

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES ARREMATANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS----

No dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, às 16h45min, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, foi realizada reunião da Comissão Especial de Licitação (designada por meio da Resolução nº 3.636/2018, de 30.11.2018, atualizada pela Resolução nº 4.307/2020, de 25.09.2020, e pela Resolução nº 5.220/2022, de 29.07.2022, todas do Conselho Regional do SENAC/PR, e Resolução nº 10.805/18, de 30.11.2018, atualizada pela Resolução nº 11.595/2020, de 25.09.2020, e pela Resolução nº 12.467/22, de 29.07.2022, todas do Conselho Regional do SESC/PR), referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022. Presentes os membros José Alberto Pereira (presidente), Aída Santos Assunção e Claudinei Herrero. Ausente, justificadamente, o membro Luiz Fernando Mamede Mendes. A Comissão Especial de Licitação conta com o apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato e do Coordenador de Infraestrutura do SENAC/PR Eduardo Henrique de Almeida Pereira, que ao final assinarão a presente ata representando todos os participantes on-line, bem como dos arquitetos do SENAC/PR e do SESC/PR, André Luís Ribeiro Leite e Ana Lucia Suemi C. Mizutani, respectivamente, representantes das áreas técnicas das Entidades Licitadoras.-----

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes arrematantes dos Lotes 05 e 06, bem como do pareceres técnico exarados pelas áreas demandantes do SENAC/PR e do SESC/PR e, ao final, decidiu o que segue abaixo conforme checklists referentes a cada um dos lotes em anexo (ANEXO I e ANEXO II):-

LOTE	LICITANTE ARREMATANTE	SITUAÇÃO
05 – SESC/PR – MOBILIÁRIO ESCOLAR	METADIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA.	CLASSIFICADA
06 – SENAC/PR e SESC/PR – BANCOS	NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	DESCCLASSIFICADA

Na sequência o Presidente informa que o resultado da análise e julgamento das Propostas Preços e dos Documentos de Habilitação será informado pela Comissão Especial de Licitação às empresas licitantes por meio do site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>.-----



Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h55min. Curitiba, cinco de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

Participação on-line

José Alberto Pereira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Aída Santos Assunção

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Claudinei Herrero

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

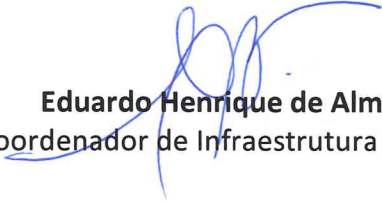
André Luís Ribeiro Leite

Arquiteto do SENAC/PR

Participação on-line

Ana Lucia Suemi C. Mizutani

Arquiteta do SESC/PR



Eduardo Henrique de Almeida Pereira
Coordenador de Infraestrutura do SENAC/PR



Thatiana de Fátima Tavares Benato

Analista do SENAC/PR

ANEXO I

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 05 – SESC/PR – MOBILIÁRIO ESCOLAR	
ARREMATANTE: METADIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA. CNPJ: 45.819.323/0001-40	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u> 8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso. ANEXO I do Edital: 5.2 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos itens a serem fornecidos, devendo estar descritos, no mínimo, o material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões. 5.2.1 A especificação técnica contida na proposta de preços deverá ser fiel ao item a ser fornecido pela empresa licitante e deverá estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados. 8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais,</u> aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso. 8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da <u>data de início de vigência do instrumento de contrato.</u> 8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> Os itens do LOTE 05 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses; os itens dos LOTE 03 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.</u> 8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, e pelo SESC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados da <u>data de apresentação do documento de</u>	OK Descritivo idêntico à especificação constante do Edital, porém com indicação de marca e modelo. OK OK OK OK

[Assinatura]

cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhado dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.	
8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.	OK
8.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante .	OK
8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes do ANEXO I deste Edital:</u> DEMONSTRATIVOS: 6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <u>marcas, modelos e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas e imagens</u> destes, com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK

510

9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.5. Qualificação Técnica:	
9.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica , visando a comprovação de fornecimento de mobiliários e equipamentos pertinentes e compatíveis em características/especificações, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação para os Lotes 03 – MOBILIÁRIO EM INOX e 05 – MOBILIÁRIO ESCOLAR , considerando-se o(s) Lote(s) para o(s) qual(ais) a licitante pretende apresentar Proposta. 9.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha fornecido objeto pertinente e compatível aqueles descritos no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato. 9.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade. 9.5.1.3 Para fins de análise de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com a presente demanda, estes deverão demonstrar o fornecimento de mobiliários e equipamentos similares aos que constituem o objeto deste certame, em quantidades iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) daquelas estabelecidas no ANEXO I deste EDITAL para cada Lote. (...) 9.5.1.3.2 O(s) Atestado(s) apresentado(s) para o Lote 05 – MOBILIÁRIO ESCOLAR – deverá(ão) contemplar objetos com características equivalentes aos mobiliários contemplados neste lote; além disso, deverá(ão) contemplar, <u>obrigatoriamente</u> , no mínimo uma unidade com características equivalentes aos seguintes itens: mesa escolar individual e/ou coletiva (item 1) e cadeira escolar (item 2). 9.5.1.3.3 Não necessariamente as características devem estar no mesmo móvel, podendo ser apresentados vários itens com as características exigidas. 9.5.1.4 As comprovações exigidas nos subitens 9.5.1.3.1 e 9.5.1.3.2 acima, no que tange às características dos mobiliários , podem ser feitas por meio da apresentação de um único ou de diferentes Atestados de Capacidade Técnica, <u>desde que cada ACT atenda, individualmente, às quantidades mínimas exigidas (subitem 9.5.1.3 acima).</u>	OK

9.5.1.5 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.	
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u>, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 05: R\$ 207.400,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos reais).	
PARECER TÉCNICO:	
As áreas técnicas emitiram parecer favorável visto que os produtos propostos, bem como como a documentação apresentada atendem ao solicitado em Edital.	
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

JB

ANEXO II

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 06 – SENAC/PR e SESC/PR – BANCOS	
ARREMATANTE: NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 22.772.738/0001-00	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u> 8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso. ANEXO I do Edital: 5.2 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos itens a serem fornecidos, devendo estar descritos, no mínimo, o material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões. 5.2.1 A especificação técnica contida na proposta de preços deverá ser fiel ao item a ser fornecido pela empresa licitante e deverá estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados. 8.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da <u>data de início de vigência do instrumento de contrato.</u>	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> Os itens do LOTE 05 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses; os itens dos LOTE 03 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro)	OK

JP

<u>meses</u> ; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.</u>	
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis , e pelo SESC/PR em até 05 (cinco) dias úteis , contados da <u>data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura)</u> , acompanhado dos respectivos <u>Termos de Aceite Definitivo</u> emitidos pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.	Não informou.
8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.	Não informou.
8.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u>	OK
8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes do ANEXO I deste Edital</u> : DEMONSTRATIVOS: 6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <u>marcas, modelos e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas e imagens</u> destes, com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	Não apresentou demonstrativos.
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer	OK

documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 06: R\$ 41.399,85 (quarenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).	
PARECER TÉCNICO:	
As áreas técnicas, considerando que a licitante não apresentou descrição/especificações técnicas dos produtos, indicando apenas um mesmo modelo/código genérico de produto para todos os itens, bem como não apresentou demonstrativos dos produtos, realizaram diligência buscando na internet a marca/modelo "Cbc Banco" indicada na proposta de preços, porém nada foi encontrado. Diante disso, as áreas técnicas emitiram parecer desfavorável uma vez que não foi possível a análise e validação dos produtos propostos.	
SITUAÇÃO	DESCCLASSIFICADA

JS

JP

